PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito

Ofício nº972/2022

Mococa, 24 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 2231 | DATA 24/10/22 | RÚBRICA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o anexo o Projeto de Lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

Considerando a Lei nº 5.030, de 29 de julho de 2022, que autorizou a abertura de crédito especial no valor de R$150.000,00, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 202239960001 – Deputado Federal Geninho Zuliani, **para a aquisição de Máquina BobCat**.

Considerando que os recursos próprios necessários como contrapartida para a aquisição da Máquina BobCat correspondem a R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Considerando a Lei nº 5.031, de 29 de julho de 2022, que autorizou a abertura de crédito especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar nº 202239960001 – Deputado Federal Geninho Zuliani, **para a reforma do telhado da Escola CAIC - CARLINDO PAROLI e ARCHIBALD HEDHER**

Considerando que os recursos próprios necessários como contrapartida para a **para a reforma do telhado da Escola CAIC - CARLINDO PAROLI e ARCHIBALD HEDHER** que correspondem a R$ 169.116,98 (cento e cinquenta e nove mil e cento e dezenove reais e noventa e oito centavos).

O Projeto de Lei altera o destino do crédito especial oriundo da Emenda Parlamentar nº 202239960001 – Deputado Federal Geninho Zuliani, para a aquisição de Máquina BobCat, no valor de R$150.000,00, para ser aplicado na **reforma do telhado da Escola CAIC - CARLINDO PAROLI e ARCHIBALD HEDHER.**

Por isso, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 146 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº _____2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0055.2.031 – REFORMA DE TELHADO ESCOLA CAIC - CARLINDO PAROLI
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 698).....R$ 108.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais- Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0055.2.064 – REFORMA DO TELHADO ESCOLA CAIC - ARCHIBALD HEDHER
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 699).....R$ 42.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais- Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0210– Educação Infantil

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

08 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
15.452.0070.2.011 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA BOBCAT
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 700).....R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais- Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal